

var a delimitação da área de reabilitação urbana da Aldeia de Couce, na Freguesia de Valongo, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, e pelo Decreto-Lei n.º 88/2017, de 27 de julho.

Mais se informa que, nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, e pelo Decreto-Lei n.º 88/2017, de 27 de julho, os elementos que acompanham o projeto de delimitação urbana da Aldeia de Couce podem ser consultados no sítio da internet da Câmara Municipal de Valongo (www.cm-valongo.pt).

10 de outubro de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Manuel Ribeiro*.

311724891

Aviso n.º 15406/2018

Proposta de Delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Lugar da Azenha

José Manuel Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Valongo, torna público que a Assembleia Municipal de Valongo, em sua sessão ordinária de 08 de outubro de 2018, deliberou, por unanimidade, aprovar a delimitação da área de reabilitação urbana do Lugar da Azenha, na União de Freguesias de Campo e Sobrado, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, e pelo Decreto-Lei n.º 88/2017, de 27 de julho.

Mais se informa que, nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, e pelo Decreto-Lei n.º 88/2017, de 27 de julho, os elementos que acompanham o projeto de delimitação urbana do Lugar da Azenha podem ser consultados no sítio da internet da Câmara Municipal de Valongo (www.cm-valongo.pt).

10 de outubro de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Manuel Ribeiro*.

311724712

Aviso n.º 15407/2018

Proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Lugar de Sobrado de Cima

José Manuel Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Valongo, torna público que a Assembleia Municipal de Valongo, em sua sessão ordinária de 08 de outubro de 2018, deliberou, por unanimidade, aprovar a delimitação da área de reabilitação urbana do Lugar de Sobrado de Cima, na União de Freguesias de Campo e Sobrado, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, e pelo Decreto-Lei n.º 88/2017, de 27 de julho.

Mais se informa que, nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, e pelo Decreto-Lei n.º 88/2017, de 27 de julho, os elementos que acompanham o projeto de delimitação urbana do Lugar de Sobrado de Cima podem ser consultados no sítio da internet da Câmara Municipal de Valongo (www.cm-valongo.pt).

10 de outubro de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Manuel Ribeiro*.

311725288

Aviso n.º 15408/2018

Proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Quinta dos Frades

José Manuel Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Valongo, torna público que a Assembleia Municipal de Valongo, em sua sessão ordinária de 08 de outubro de 2018, deliberou, por unanimidade, aprovar a delimitação da área de reabilitação urbana da Quinta dos Frades, na Freguesia de Ermesinde, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, e pelo Decreto-Lei n.º 88/2017, de 27 de julho.

n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, e pelo Decreto-Lei n.º 88/2017, de 27 de julho.

Mais se informa que, nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, e pelo Decreto-Lei n.º 88/2017, de 27 de julho, os elementos que acompanham o projeto de delimitação urbana da Quinta dos Frades podem ser consultados no sítio da Internet da Câmara Municipal de Valongo (www.cm-valongo.pt).

10 de outubro de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Manuel Ribeiro*.

311725199

Aviso n.º 15409/2018

Proposta de Delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Quinta da Balsa

José Manuel Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Valongo, torna público que a Assembleia Municipal de Valongo, em sua sessão ordinária de 08 de outubro de 2018, deliberou, por unanimidade, aprovar a delimitação da área de reabilitação urbana da Quinta da Balsa, na União de Freguesias de Campo e Sobrado, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, e pelo Decreto-Lei n.º 88/2017, de 27 de julho.

Mais se informa que, nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, e pelo Decreto-Lei n.º 88/2017, de 27 de julho, os elementos que acompanham o projeto de delimitação urbana da Quinta da Balsa podem ser consultados no sítio da internet da Câmara Municipal de Valongo (www.cm-valongo.pt).

10 de outubro de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Manuel Ribeiro*.

311724486

Aviso n.º 15410/2018

Proposta de alteração da delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Eixo Antigo de Valongo

José Manuel Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Valongo, torna público que a Assembleia Municipal de Valongo, em sua sessão ordinária de 8 de outubro de 2018, deliberou, por maioria, aprovar a alteração da delimitação da área de reabilitação urbana do Eixo Antigo de Valongo, na Freguesia de Valongo, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, e pelo Decreto-Lei n.º 88/2017, de 27 de julho.

Mais se informa que, nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, e pelo Decreto-Lei n.º 88/2017, de 27 de julho, os elementos que acompanham o projeto de delimitação urbana do Eixo Antigo de Valongo podem ser consultados no sítio da Internet da Câmara Municipal de Valongo (www.cm-valongo.pt).

10 de outubro de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Manuel Ribeiro*.

311725393

Aviso n.º 15411/2018

Proposta de Delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Lugar da Travagem

José Manuel Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Valongo, torna público que a Assembleia Municipal de Valongo, em sua sessão ordinária de 08 de outubro de 2018, deliberou, por unanimidade, aprovar a delimitação da área de reabilitação urbana do Lugar da Travagem, na Freguesia de Ermesinde, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, e pelo Decreto-Lei n.º 88/2017, de 27 de julho.